

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 190

Poder Executivo

Recife, 04 de outubro de 2022

Em, 03/10/2022

Comissão Intergestores Bipartite
Resolução CIB/PE Nº 5825 de 03 de Outubro de 2022

Pactua a centésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediatría e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.
O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,
I - O Decreto Nº 7.506 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
IV - Ofício Circular SIDI Nº 66/2022, Recife, 30 de setembro de 2022, 101ª Distribuição Vacina Covid-19

Resolvem:

Art. 1º. Pactuar a centésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediatría e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo.

Doses Recebidas - Vacinas Astrazeneca			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 18 e mais	DR	Fator de correção	10.510
Doses recebidas pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	14.028
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	5.418
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População de 12 a 17 anos	DR	Fator de correção	4.870
Gestantes	DR	Fator de correção	5.940

Art. 3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 24.989.304 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/oticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/immunizacao-contra-covid-19/documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro De Doses Distribuição							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passaportes Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Feroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(1) – De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 190

Poder Executivo

Recife, 04 de outubro de 2022

populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020 IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de outubro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIBPE

José Edson de Sousa

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distribuição Vacina COVID 101* Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios						
Gerês	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
I	Abreu e Lima	250	72	30	150	150
I	Araçoiaba	0	42	48	30	30
I	Cabo de Santo Agostinho	0	180	160	50	100
I	Camará	0	1002	1002	150	150
I	Chã de Alegria	0	0	0	0	0
I	Chã Grande	0	0	0	0	0
I	Fernando de Noronha	150	24	0	10	0
I	Glória do Oiteiro	600	0	204	300	300
I	Igarassu	500	600	0	100	100
I	Iguaçu	1000	90	90	0	0
I	Ipojuca	0	0	0	0	0
I	Itapissuma	0	0	0	0	0
I	Jacobina dos Guararapes	0	0	0	500	1000
I	Moreno	0	0	0	0	0
I	Olinça	0	0	0	0	0
I	Paulista	0	1002	1002	0	0
I	Pombos	0	204	0	0	0
I	Recife	2000	2502	504	1000	1000
I	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	100
I	Vitória de Santo Antão	250	0	0	100	100
II	Bom Jardim	0	0	0	50	50
II	Buenos Aires	0	0	0	0	0
II	Carpina	0	102	0	0	0
II	Casimbas	0	0	0	0	0
II	Cumaru	0	0	0	0	0
II	Fera Nova	0	0	0	0	0
II	João Alfredo	0	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do Carro	0	60	0	0	0
II	Limoeiro	250	540	0	0	60
II	Machados	0	54	0	0	50
II	Nazaré da Mata	0	36	0	20	0
II	Orobó	200	0	0	0	50
II	Passira	0	600	0	0	30
II	Paulista	0	0	0	0	0
II	Salgadinho	100	60	0	0	50
II	Surubim	250	120	0	0	200
II	Tracunhaém	0	0	0	0	0
II	Vertente do Lério	100	60	0	0	30
II	Velhas	0	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0	0
III	Amaraji	0	0	0	0	0
III	Barreros	200	102	54	100	50
III	Belem de Maria	0	0	0	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0
III	Cortês	0	0	0	0	0
III	Escada	0	30	30	50	50
III	Gamela	100	204	54	50	100
III	Jaramá	0	0	0	0	0
III	Joaquim Nabuco	200	132	24	50	50
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0	0
III	Meraul	0	0	0	0	0
III	Palmares	0	0	0	0	0
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	0
III	Ribeirão	0	0	0	0	0
III	Rio Formoso	0	0	0	0	0
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	0	78	78	0	0
III	Sinhão	0	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	120	0	0	0
III	Xexéu	0	0	0	0	0
IV	Agrestina	0	0	0	0	0
IV	Alagoinha	50	0	0	0	0
IV	Altinho	0	0	0	0	0
IV	Barra de	0	0	0	10	40

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 190

Poder Executivo

Recife, 04 de outubro de 2022

	Guajará	0	0	0	0	0
IV	Ilhéus	0	0	0	0	0
IV	Boqueirão	250	204	204	150	150
IV	Bonito	0	0	0	20	30
IV	Brasilândia	0	504	300	0	300
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de São Félix	0	0	0	0	0
IV	Canuaru	2000	702	300	500	500
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	100	150	102	0	0
IV	Gravatá	0	204	0	150	0
IV	Ibiraubá	0	0	0	0	0
IV	Jatubá	0	42	42	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	200	204	300	100	100
IV	Pesqueira	200	504	0	0	0
IV	Passo	0	0	0	0	0
IV	Riacho das Atléas	0	0	0	0	30
IV	Sairé	100	102	12	0	0
IV	Sanharó	0	0	12	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0
IV	Santa Maria da Cambuca	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0
IV	São Catano	0	0	0	0	0
IV	São Joaquim do Monte	0	0	0	0	0
IV	Tacambó	0	0	0	0	30
IV	Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0
IV	Toritama	100	54	54	0	0
IV	Vertentes	0	0	0	0	0
V	Águas Belas	0	0	0	0	0
V	Angelim	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	50	60	60	0	0
V	Brasilândia	0	0	0	0	0
V	Casteló	200	204	24	150	150
V	Calçado	0	0	0	0	0
V	Canhotinho	300	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0	0
V	Correntes	0	0	0	0	0
V	Garanhuns	0	0	0	0	0
V	Igará	0	0	0	0	10
V	Itaíba	0	0	0	0	0
V	Jucati	0	0	0	0	0
V	Jupiá	0	0	0	0	0
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
V	Lagoa	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	0	0	0	0
V	Paranatama	0	34	0	0	0
V	Salão	0	0	0	0	0
V	São João	300	360	0	0	0
V	Terezinha	0	0	0	0	0
VI	Arcoverde	0	0	0	0	0
VI	Buriti	260	0	0	260	260
VI	Custódia	0	204	102	100	100
VI	Ibimirim	0	0	0	0	0
VI	Itaíba	0	102	0	0	0
VI	Jatobá	0	0	0	0	0
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Passo	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu	0	0	360	0	0
VI	Tupanatinga	0	36	36	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0
VII	Cadói	100	180	0	0	50
VII	Mirandiba	0	54	0	50	50
VII	Salgueiro	0	204	0	0	100
VII	Serra	0	0	0	0	0
VII	Terra Nova	0	0	0	0	0
VII	Verdejante	0	102	0	0	0
VIII	Araçoiaba	0	0	0	0	0
VIII	Cabo de Santo Agostinho	0	504	0	0	0
VIII	Dormentes	0	150	150	0	0
VIII	Lagoa Grande	150	60	0	0	0
VIII	Olinda	0	0	0	0	0
VIII	Petrolina	0	0	0	0	0
VIII	Santa Maria da Boa Vista	0	0	0	0	0
IX	Aranjina	0	0	0	0	0
IX	Bodó	0	0	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0	0
IX	Gratão	0	60	0	0	0
IX	Itaíba	0	0	0	0	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	0	504	0	500	0
IX	Parnamirim	0	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	0	0	0	0
IX	Santa Filomena	0	0	0	0	0
IX	Trindade	0	0	0	0	0
X	Araguari	0	72	0	50	50
X	Beberibe	0	12	0	0	0
X	Carnaíba	0	0	48	0	10
X	Igaracy	0	0	0	0	0
X	Ingazeira	0	72	0	0	0
X	Itapetim	0	102	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 190

Poder Executivo

Recife, 04 de outubro de 2022

X	Quixaba	0	0	0	0	0
X	Santa Teresinha	0	24	0	0	20
X	São José do Egito	0	0	0	0	0
X	Solidão	0	0	0	0	0
X	Tabara	0	0	0	0	0
X	Tuparetama	0	0	0	0	0
XI	Belânia	0	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0	0
XI	Carmauxeira da Paíha	0	0	0	0	0
XI	Flores	0	0	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	0	150
XI	Itacuruba	0	12	12	20	20
XI	Santa Cruz da Baía Verde	0	0	0	0	0
XI	São José do Belmonte	0	0	0	0	0
XI	Serra Talhada	0	0	0	0	0
XI	Trauí	0	0	0	0	0
XI	Alança	0	0	0	0	0
XI	Camutanga	0	0	0	0	0
XI	Condado	0	0	0	0	0
XI	Ferreiros	0	0	0	0	0
XI	Goiana	0	120	0	100	100
XI	Igará	0	0	0	0	0
XI	Igaratinga	0	0	0	0	0
XI	Macaparana	0	0	0	0	0
XI	São Vicente Ferraz	0	0	0	0	0
XI	Timbaúba	0	0	0	0	0
PE		10.510	14.026	5.418	4.870	5.940

Portaria Nº 690 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Último Dia Trabalhado
4399242	Anthony Alves dos Santos Junior	Biomédico Plantonista	30/03/2022
11087919	Felipe Silva Ferreira	Apoio de Institucional de Vigilância Em Saúde do Trabalhador/Biologia	16/09/2022
3778703	Allenry Cristian Barros Landim dos Santos	Médico Neonatologista Plantonista	21/09/2022
11813830	Mana de Fatima Arruda Coelho	Assistente Social - Eabp	23/09/2022
4259300	Elaine Rafael Germano Pereira de Lucena	Farmacêutico Plantonista	29/09/2022
4254096	Suelma dos Santos Silva Gomes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	30/09/2022
4258444	João Custódio de Melo Neto	Enfermeiro Assistencial Plantonista	01/10/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 691 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

Resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº660, publicada no D.O.E 13/09/2022, na parte referente a servidora contratada abaixo relacionada, tendo em vista a mesma encontra-se em efetivo exercício.

Nome	Cargo
Natalia Cristina Basilio Souza da Silva	Farmacêutico Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria Nº 692 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Término Do Contrato
4165020	Ismael Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	28/09/2022
4081170	Mana Lusiana Ramos Matos	Técnico de Enfermagem Plantonista	29/09/2022
4334540	Jamiller Lamborg Messias Barboza Cavalcanti	Técnico de Laboratório Plantonista	29/09/2022
4078664	Diana Leônia da Paiva	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/09/2022
4081188	Luciano Henrique Vieira	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/09/2022
4081196	Reginalda Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/09/2022
4081200	Divaldo Florencio Chaves	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/09/2022
4384024	Marta Ferreira de Andrade Moraes Fernandes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	30/09/2022
3752372	Elenilson Liberato Costa Dias	Médico Intensivista Adulto Plantonista	01/10/2022
3752690	Alexandra Azevedo da Rego Costa Filho	Médico Plantonista Traumatologista	01/10/2022
4080050	Karla Letícia Almeida da Silva	Biomédico Plantonista	01/10/2022
4081226	Nilda Mana Tavares Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/10/2022
11813679	Simone Jaqueline Bezerra da Silva	Enfermeiro - Eabp	01/10/2022
4229274	José Maurício Barbosa da Silva Júnior	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/10/2022
4229460	Valéria Maria da Silva Vieira	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/10/2022
4229266	Estelita Maria de Moura	Técnico de Enfermagem Plantonista	01/10/2022
4081234	Ana Beatriz dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	02/10/2022
4081242	Joséfa Faulino de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	02/10/2022
4341651	Libania Valentim da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	02/10/2022
3752500	Luz Moroni Sobrinho	Médico Intensivista Adulto Plantonista	03/10/2022
3752550	Emiliano Emerso Araujo Novais	Médico Clínico Geral	03/10/2022
4421426	Flávia Tais Ribeiro Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	03/10/2022
4080068	Thaize Cristina Silva Fimentel	Farmacêutico - Bioquímico Plantonista	04/10/2022
4081250	Françose Santos Fadhia da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	04/10/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 190

Poder Executivo

Recife, 04 de outubro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=E5QORXQL22-X0Y3RBDVPU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

E5QORXQL22-X0Y3RBDVPU-P2TH9ZW2VI

